

IÚNA/ES, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Welton Virgilio Pereira

VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Faguiner Martins Salvador



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
Robson Fardim Tristão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br
Jonildo de Castro Muzi



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Weverton Luiz Ferreira Santiago



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br
Cristiano Dias Bento



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
João Paulo Bretz Rodrigues



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leonardo da Costa Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Vanessa Leocádio Adami



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
André Luiz Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br
Iolanda Benta de Almeida Vial



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
San Martin Donato Roosevelt



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Este diário oficial não foi publicado

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/09/diario-oficial/e2461ebfbf6c7878889165b46cc79dbdaEsEZhRIpfQy3CE.pdf>

Código de autenticação: e2461ebfbf6c7878889165b46cc79dbdaEsEZhRIpfQy3CE

LEGISLAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2020

Altera e acrescenta itens do anexo único da Portaria SMS nº 07, de 09 de junho de 2020.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: sábado, 12 de Setembro de 2020



Publicado no mural eletrônico sábado, 12 de Setembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1156.html>

Código de autenticação: 1d5cb1754a0b20da9aefae8ffbaa0c8c3rZz9Lad5kkfD9

Segue a íntegra do arquivo em 3 páginas.

**PORTARIA-SMS Nº 20/2020****“ALTERA E ACRESCENTA ITENS DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SMS Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2020.”**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento em âmbito nacional do novo coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que estabelece o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

Considerando a edição do Decreto nº 48, de 25 de maio de 2020, e suas alterações pelos Decretos nºs 56, de 18 de junho de 2020; 59, de 22 de junho de 2020; 61, de 30 de junho de 2020; 68, de 15 de julho de 2020; 70, de 21 de julho de 2020; 71, de 27 de julho de 2020; 77, de 1º de agosto de 2020; 83, de 11 de agosto de 2020; e 88, de 02 de setembro de 2020;

Considerando que, de acordo com a Portaria nº 172-R, de 29 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde, o Município de Iúna foi classificado como de Risco Moderado;

Considerando o teor do memorando ME.SMS/IÚNA/nº 517/2020;



Considerando a necessidade de reforçar em âmbito local as medidas previstas a nível estadual para o combate à pandemia do novo coronavírus;

Considerando o teor do que decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ação direta de inconstitucionalidade nº 6341 e na arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 672;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-SMS nº 07, de 09 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“c.2.1) das 07h00 às 20h00 em dias úteis;”

“c.2.2) sábados: das 07h00 às 20h00;”

“c.2.3) domingos das 07h00 às 18h00;”

“d.3) Fica suspenso o consumo de bebidas alcoólicas no local;”

“d.6) Horário de funcionamento:”

“d.6.1) dias úteis: das 12h00 às 18h00;”

“d.6.2) sábados: das 12h00 às 18h00;”

“d.6.3) domingos: das 12h00 às 18h00;”

“d.7) Como condição para atendimento com consumação no estabelecimento, devem ser adotadas as seguintes medidas de segurança:”

“d.7.7) Providenciar barreiras de proteção dos alimentos no balcão, que previnam a contaminação em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor;”

“d.7.8) Retirar das mesas objetos que possam ser veículo de contaminação, como jogos americanos, toalhas de mesa e peças de decoração;”

“d.7.9) Intensificar a rotina de limpeza e desinfecção de cadeiras, mesas, balcão de exposição, áreas de circulação etc.”

“v.2.1) dias úteis: das 05h00 às 19h00;”

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA

2017-2020



SECRETARIA DE SAÚDE



“v.2.2) sábados: das 05h00 às 19h00;”

“z.2.1) dias úteis: sem restrição;”

“z.2.2) sábados: sem restrição;”

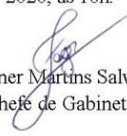
“z.2.3) domingos e feriados: sem restrição;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Iúna-ES, 12 de setembro de 2020.


VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no saguão da
Prefeitura Municipal de
Iúna em 12 de setembro de
2020, às 10h.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Secretária: Vanessa Leocádio Adami

Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000

CNPJ nº 10.700.103/0001-18 | (28) 3545 1162 | www.iuna.es.gov.br/saude | saude@iuna.es.gov.br

Página 3 de 3

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

TP 036/2020 - Homologação

Execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Iúna-ES – Contrato de Repasse nº 1059332-99 / 875727 / 2018 / MCIDADES / CAIXA – 1ª ETAPA.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 11 de Setembro de 2020



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 11 de Setembro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1154.html>
Código de autenticação: 6c1abcc80abe0f68f44ae8aaeb61b776HfhimKkithRL0x9

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 036/2020
TOMADA DE PREÇOS**

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 036/2020 e adjudico o objeto da licitação em favor da licitante: L. M. CONSTRUTORA LTDA, R\$307.061,88. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$307.061,88. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Iúna-ES – Contrato de Repasse nº 1059332-99 / 875727 / 2018 / MCIDADES / CAIXA – 1ª ETAPA. ID CidadES: 2020.037E070000.01.0010.

Iúna/ES, 10 de setembro de 2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

TP 036/2020 - Ata

Execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Iúna-ES – Contrato de Repasse nº 1059332-99 / 875727 / 2018 / MCIDADES / CAIXA – 1ª ETAPA.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: sexta-feira, 11 de Setembro de 2020



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 11 de Setembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1155.html>

Código de autenticação: c7ede7124b93d28dc15f4f9ff881b1ebZahZEhFvelPP1J

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 036/2020 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Às nove horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Iúna-ES – Contrato de Repasse nº 1059332-99 / 875727 / 2018 / MCIDADES / CAIXA – 1ª ETAPA**. Rua contemplada: Avenida Vereador Genésio da Silveira, Bairro Guanabara. Apresentou seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços apenas a empresa L. M. CONSTRUTORA LTDA, sem representante presente. A fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação exigida, a Comissão de Licitação deu início ao Julgamento da HABILITAÇÃO da licitante participante. Franquearam-se aos presentes, os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços a fim de verificar se os mesmos estavam devidamente lacrados, os quais foram assinados pelos presentes. Após aberto o envelope de habilitação, os documentos foram repassados aos presentes para análise. Constatou-se que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, sendo portanto HABILITADA. A Comissão de Licitação deu início a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada para análise e julgamento. Constatou-se que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, sendo devidamente CLASSIFICADA. Sagrou-se então vencedora a licitante L. M. CONSTRUTORA LTDA com o resultado de: R\$307.061,88 (trezentos e sete mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Diante disso o processo licitatório foi totalizado neste valor. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h e 45min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Edinéia da Costa Fernandes
Presidente da CPL em exercício

Elzimar Moura Dias
Membro da CPL

Marcos Antônio Ramos
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial